



EDITAL N.º 130/2013/GAP

ASSUNTO: Publicidade do Despacho n.º 105/2013/GAP

Raul Miguel de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do referido diploma legal, torna público o despacho n.º 105/2013/GAP por si proferido em 12 de outubro de 2013, cujo teor abaixo se transcreve:

“DESPACHO N.º 105/2013/GAP

ASSUNTO: Fixação e nomeação dos Vereadores em regime de tempo inteiro

1. Considerando:

- a) O disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada, que confere ao Presidente da Câmara Municipal, a faculdade de decidir sobre a existência de vereadores em regime de tempo inteiro e meio tempo;
- b) A competência atribuída ao Presidente da Câmara Municipal para fixar o número de vereadores em regime de tempo inteiro e meio tempo, sem exceder o limite de três.

2. Deste modo, **decido**, no uso da competência que me é conferida pelo disposto na alínea b) do n.º 1 e no n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro:

- a) Fixar em três o número de vereadores em regime de tempo inteiro;
- b) Nomear os Senhores Vereadores Dr. Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, Dr.ª Anabela Fernandes da Graça e Senhor Lino Dias Pereira para exercerem as suas funções em regime de tempo inteiro.”

Para constar se lavrou o presente edital que vai ser afixado no edifício dos Paços do Concelho, inserido na Intranet e na página electrónica do Município de Leiria.

Leiria, 18 de outubro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal

Raul Castro